



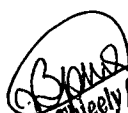
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

Autógrafo de Lei Nº. 61/2025

Lei nº _____/2025

Projeto de Lei nº. 53/2025

Data: ____/____/2025


Bárbara Tielely Clementino Pugas
Chefe de Casa Civil
Decreto Nº 001/2025
22/10/2025

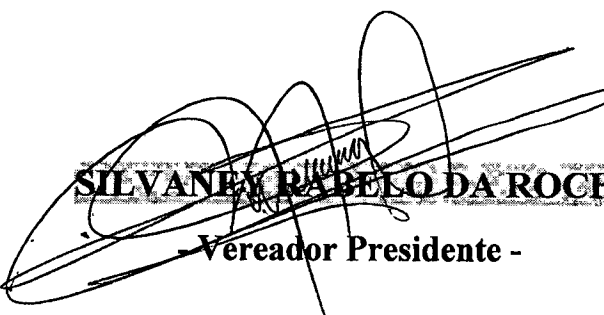
“Dispõe sobre a Denominação da Praça localizada nos fundos da Escola Municipal Celso Alves Mourão, na Av. das Nações Unidas, Setor Vila Nova, para Praça Monsenhor Juraci Cavalcante, em Porto Nacional/TO, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei, de autoria da Vereadora **Flaviane Windlin**:

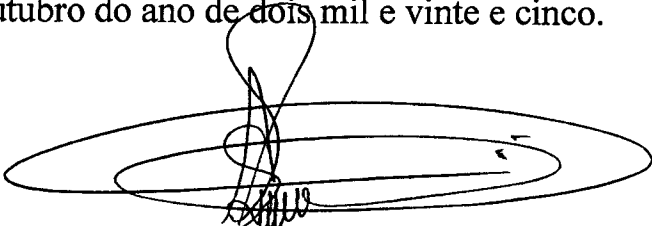
Art. 1º - Fica Denominada **Praça Monsenhor Juraci Cavalcante** a Praça localizada nos fundos da Escola Municipal Celso Alves Mourão, na Av. Nações Unidas, Setor Vila Nova, em Porto Nacional/TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


SILVANA RABELO DA ROCHA

- Vereador Presidente -


GEOVANE ALVES DOS SANTOS

- Vereador 1º Secretário -